



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 5056 - Requisição nº 944273

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”,14.133/21

A AQUISIÇÃO DE BENS ELENCADOS NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA OS ESQUADRÕES DO BATALHÃO DE AVIAÇÃO SE FUNDAMENTA NA NECESSIDADE DE QUALIFICAR OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS MILITARES ESTADUAIS DO BAVBM NOS RESGATES QUE OCORREM FREQUENTEMENTE, EM ESPECIAL EM SITUAÇÕES CRÍTICAS QUE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL VEM PASSANDO NOS ÚLTIMOS ANOS. INSTA DESTACAR QUE, APÓS OS DESASTRES CLIMÁTICOS OCORRIDOS NOS ANOS DE 2023 E 2024, EXSURTIU UMA MAIOR PREPARAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS AOS RESGATES E SALVAMENTOS, EXIGINDO A ADEQUAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL. ASSIM, IMPERA A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO A NOVAS TECNOLOGIAS E TÉCNICAS, NECESSITANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS E ADEQUADOS.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

O OBJETO DA FUTURA LICITAÇÃO ESTÁ INCLuíDO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA BRIGADA MILITAR – DEMANDA DE AQUISIÇÃO Nº 2502.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

0515.0691.010131 - CESTO DE SALVAMENTO – RESGATE 500KG - 04 UNIDADES ESSAS QUANTIDADES FORAM ESTIMADAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO EXISTENTE E DA PROVÁVEL UTILIZAÇÃO NOS ESQUADRÕES OPERACIONAIS. JUSTIFICA-SE AINDA PELA NECESSIDADE DE EQUIPAR AS QUATRO UNIDADES DO BAVBM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATUALMENTE SITUADOS EM PORTO ALEGRE, CAXIAS DO SUL, CAPÃO DA CANOA E A IMINENTE ABERTURA DA BASE NA CIDADE DE SANTAMARIA.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0515.0691.010131: UN - CESTO DE SALVAMENTO - RESGATE 500KG Quantidade: 4,0000 Valor unitário: 23643,1700 Valor definido: 23643,1700 Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 43848						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
00202188000150: DELTA EQUIPAMENTOS LTDA	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	24/02/2025	23/08/2025	19.900,0000		APROVADO
00905558000116: PHEC	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	06/03/2025	02/09/2025	25.029,5200		APROVADO
15486849000194: FIRESHOT	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	27/02/2025	26/08/2025	26.000,0000		APROVADO

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO SERÁ NECESSÁRIO O PARCELAMENTO.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21



NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE AMPARO NAS NECESSIDADES DO ÓRGÃO LICITANTE E DENTRO DOS LIMITES DA LEGISLAÇÃO, RESPEITANDO-SE OS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

.....